

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 06.2024
COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL - CRESM
- Prof. Jamil Issy

Etapa: Resultado Preliminar

Cargo: Assistente Social

	NOME	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS PROVA	PONTOS ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	JUCILENE BRITO SILVA	36	16	62	114
2	FABIANA DA PAZ SOARES	28	22	52	102
3	AURIA BISPO ARANTES	28	20	53	101
4	BIANCA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA	26	20	51	97
5	CELMA MOREIRA DA SILVA	24	22	51	97
6	VERONICA REIS	18	18	59	95
7	LUCIMAR DA PENHA MARANHÃO	18	18	58	94
8	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA BORGES	17	20	55	92
9	THALES RAFAEL MACHADO	23	18	50	91
10	ADRIANA GONÇALVES SILVA BARROS	24	12	55	91
11	GLÁUCIA BERIMBA DE SOUZA	20	20	50	90
12	IONE DA SILVA LEMOS	16	18	55	89
13	SABRINE GABRIELLE SILVA CARNEIRO	17	16	56	89
14	ÂNGELA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	17	16	55	88
15	LUNA MARIA OLMOS AVELINO	14	18	53	85
16	ROSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA	13	18	54	85
17	ETERNA MARIA DE SOUZA	12	16	57	85
18	ALCILEIDE OLIVEIRA SILVA	28	6	50	84
19	GISELLE ALVES PEREIRA	14	20	50	84
20	FÁTIMA DE SOUZA CARNEIRO	8	22	53	83
21	GEUSIRENE ARAÚJO DA SILVA	11	14	50	75
22	MÔNICA RODRIGUES DA CRUZ	13	10	50	73
23	MATILDE RODRIGUES PIMENTA	14	8	51	73
24	VANUSA CAMPOS	4	16	51	71

ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CRESM (www.cresm-go.org.br), juntamente com o formulário para recurso.

ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CRESM, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site www.cresm-go.org.br devidamente preenchida.
d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM
Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

gestaorh@cresm-go.org.br

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. à Sex)

